

CONSTITUINTE

anc p-6

Negociação entre grupos revelou as divergências insuperáveis

por Francisca Stello Fagá
de Brasília

Quantitativamente, a negociação entre os dois grupos suprapartidários da Constituinte — o grupo dos 32, coordenado pelo senador José Richa (PMDB-PR) e o grupo do consenso, coordenado pelo deputado Euclides Scalco (PMDB-PR) — resolveu mais de 80% das divergências, conforme a estimativa do senador José Richa. Mas a esfera de atrito dos restantes 20%, qualitativamente, refere-se aos pontos mais nevrálgicos da futura Constituição.

Na negociação da Reforma Agrária, não houve consenso sobre apenas um ponto, a imissão imediata na posse dos imóveis desapropriados. No sistema tributário, ficou fora do acordo a criação do Imposto sobre o Patrimônio Líquido das pessoas físicas, que abriria o caminho para a tributação efetiva dos ganhos de capital. Tampouco houve acordo sobre os mecanismos destinados a reservar o mercado para as empresas nacionais.

Também as duas principais reivindicações de parte expressiva do movimento sindical, estabilidade no emprego e jornada de trabalho de quarenta horas, não chegaram sequer a animar os grupos a negociar. E, por decisão dos dois grupos, três importantes temas não chegaram a ser negociados: sistema de governo, mandato presidencial e sistema eleitoral.

O projeto "Hércules", elaborado pelo grupo dos 32, um dos textos de referência dos relatores da Comissão de Sistematização, exclui de suas disposições a garantia à estabilidade no emprego e a limitação da jornada de trabalho de quarenta horas, que haviam sido aprovadas pela Comissão de Ordem Social da Constituinte.

Em lugar da estabilidade aos noventa dias de trabalho, como previa a proposta da comissão, o "Hércules" prevê a "garantia de direito ao trabalho sendo vedada a demissão arbitrária, nos termos da lei". A jornada de trabalho é fixada em oito horas diárias, salvo casos especiais pre-

As opiniões do relator

por Stelo Campos Pinto
de São Paulo

O relator da Comissão de Sistematização da Assembleia Constituinte, deputado Bernardo Cabral, defendeu na sexta-feira em São Paulo a livre iniciativa e a economia de mercado. O deputado também fez duras críticas à estabilidade de emprego e ao projeto de anistia aos militares.

"Estamos fazendo uma estabilidade fantasiosa e não uma estabilidade efetiva", comentou Cabral. Na sua opinião, é preciso criar mecanismos de trabalho para que o cidadão tenha uma certa segurança no emprego, ainda que este não possa ser estável.

Bernardo Cabral também criticou a forma como está sendo planejada a anistia aos militares. "Não reclamo contra o direito de ninguém, mas a forma de se reivindicar", acrescentou.

O deputado afirmou que o perfil de seu projeto substitutivo será baseado em questões que a Nação está reclamando. A utilização do projeto "Hércules", elaborado pelo grupo "moderado" da Constituinte para ser usado como subsídio para a redação do substitutivo, esboça para Cabral a opinião de diversas correntes. Mas ele garante que no seu texto final "não predominarão as facções de esquerda ou de direita".

O que poderá exercer uma grande influência na elaboração do projeto constitucional substitutivo, para Cabral, são as emendas populares. Cabral acha que as emendas populares representam o "lobby" do povo na Constituinte em favor da coletividade, o que segundo ele, não ocorre com o "lobby" dos empresários que geralmente são a favor de si mesmos.

Na reunião que terá com as lideranças do PMDB na segunda-feira, Cabral pretende escutar o seu partido, sobre seu projeto constitucional. "O parecer do PMDB pode não ser decisivo, mas opinativo", observou.

Cabral esteve em São Paulo para receber uma homenagem das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) na qualidade de professor benemérito em cerimônia que contou com a presença dos ministros Ronaldo Costa Couto, do Gabinete Civil, general Leônidas Pires Gonçalves, do Exército, tenente-brigadeiro Octávio Julio Moreira Lima, da Aeronáutica, Aluizio Alves, da Administração, além dos governadores Orestes Quércia de São Paulo e Alvaro Dias, do Paraná.

Apesar de uma extensa lista de autoridades presentes, Cabral afirmou que a homenagem tinha um caráter "afetivo" e não político.

vistos em lei, ou seja: se a lei dispuser que não se trabalhe aos sábados, por exemplo, a jornada semanal seria de quarenta horas. Mas seria de 48 horas se o empregado trabalhasse seis dias por semana.

RESERVA DE MERCADO

Uma forma de proteção do mercado às empresas nacionais foi contemplada pelo projeto "Hércules". No capítulo da Ciência e Tecnologia, estabelece que "o mercado interno integra o patrimônio nacional, devendo ser ordenado de modo a viabilizar o desenvolvimento socioeconômico, o bem-estar da população e a realização da autonomia tecnológica e cultural da Nação".

O grupo do consenso, que reúne cerca de 150 constituintes, fechou questão em torno de uma proposta mais abrangente de reserva de mercado. A emenda apresentada em nome do grupo pelo deputado José Jorge (PFL-PE) também estabelece que o mercado

interno integra o patrimônio nacional, mas acrescenta que a lei poderá estabelecer reserva temporária de mercado para empresas nacionais, em setores considerados estratégicos para a defesa nacional ou autonomia tecnológica do País.

Outra emenda apresentada pelo senador Severo Gomes (PMDB-SP), também em nome do grupo, estabelece disposição semelhante destinada a ser incluída no capítulo da Ordem Econômica. Ambas são mais explícitas e indicativas da criação da reserva de mercado, expressão evitada pelo grupo dos 32 no projeto "Hércules".

REFORMA AGRÁRIA

O grupo dos 32" não chegou ao consenso entre seus membros sobre a reforma agrária, e, por isso, reproduziu no "Hércules" a proposta aprovada na Comissão da Ordem Econômica. O grupo do consenso, ao contrário, entendeu-se sobre uma proposta com-

pleta sobre o tema. As emendas do grupo do consenso sobre reforma agrária estabelecem a imissão imediata na posse dos imóveis desapropriados; condicionam o direito de propriedade ao cumprimento da função social do imóvel rural; prevêm a indenização pela desapropriação por interesse social em títulos da dívida agrária, resgatáveis em vinte anos; tornam insuscetíveis de desapropriação, por interesse social, os pequenos e médios imóveis rurais quando os proprietários não possuam outro imóvel rural, e prevêm que a lei ordinária deve estabelecer limite máximo para o imóvel rural.

A imissão imediata, na forma proposta pelo grupo do consenso, tem o apoio dos partidos de esquerda, que, no entanto, contestam a transferência para a lei da limitação do tamanho da propriedade. A própria Constituição, sustentam, deve fixar o limite.